



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SIGA Nº SMMAM-ETP-2025/00027**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS METÁLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, POIS AS LIXEIRAS EM ÁREAS PÚBLICAS TEM A FUNÇÃO DE FORNECER RECIPIENTES ADEQUADOS PARA A COLETA E ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRINCIPALMENTE EM LOCAIS ONDE NÃO HAJA ACESSO DE COLETA PORTA A PORTA.

SÃO PROJETADAS PARA SEREM DURÁVEIS, DE GRANDE CAPACIDADE E FACILMENTE ACESSÍVEIS AO PÚBLICO. FACILITANDO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL AINDA ESTÁ EM FASE DE ELABORAÇÃO.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

ATENDIMENTO A TODOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO AO DESCRITIVO E DESENHO TÉCNICO DAS LIXEIRAS A SEREM LICITADAS.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

EM ANEXO AO PEDIDO DE COMPRA

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

ATRAVÉS DE PESQUISA DE MERCADO, VERIFICOU-SE QUE ESTES ITENS SÃO FACILMENTE ENCONTRADOS NO MERCADO, HAVENDO DIVERSAS

Classif. documental

00.01.01.01



SMMAMETP202500027A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

EMPRESAS APTAS A PARTICIPAREM DA LICITAÇÃO. ALÉM DISSO, FORAM ANALISADAS CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS POR OUTROS ÓRGÃOS, A FIM DE ENCONTRAR NOVAS METODOLOGIAS QUE MELHOR ATENDESSEM ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONTUDO CONSTATOU-SE QUE OS MESMOS TAMBÉM EFETIVARAM A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NO MESMO FORMATO. SENDO ASSIM, CONFORME PESQUISA DE MERCADO, AQUISIÇÃO EM GRANDE ESCALA PROPICIA UM MELHOR PREÇO, GERANDO UMA ECONOMICIDADE A GESTÃO MUNICIPAL.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

EM ANEXO AO MAPA DE COTAÇÃO.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O PROPONENTE DEVERÁ PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, QUE ABRANGERÁ PEÇAS E COMPONENTES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MAU FUNCIONAMENTO.

PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS ORIGINADOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A PROPONENTE VENCEDORA TERÁ NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS UTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO CHAMADO TÉCNICO, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL RESOLVE-LO, DEVERÁ SUBSTITUÍ-LOS POR OUTRO COM IDÊNTICAS CARACTERÍSTICAS NESTE MESMO PRAZO.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A CONTRATAÇÃO SERÁ POR ITEM, POR SER MAIS VANTAJOSO PARA O MUNICÍPIO.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

COM ESTA CONTRATAÇÃO ESPERA-SE ATENDER AS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA URBANA, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO NÃO NECESSITARÁ DE PROVIDÊNCIAS PARA ESSA AQUISIÇÃO.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

INDICAR OS LOCAIS ONDE SERÃO INSTALADAS AS LIXEIRAS, DEIXANDO OS ESPAÇOS APTOS PARA O RECEBIMENTO DAS MESMAS.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

NÃO SE APLICA

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO**

A MELHOR FORMA DE CONTRATAÇÃO PARA ESSES OBJETOS É A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

**14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS**

NÃO APLICÁVEIS AO OBJETO.

Bento Gonçalves, 18 de setembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Volnei Tesser  
Secretário Municipal

